



V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Ante o exposto acolho integralmente os termos da Nota Técnica, por seus jurídicos e legais fundamentos, e **defiro** o pleito autoral, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependentes, para fins de simples registro em sua ficha funcional e de Dedução no Imposto de Renda de sua filha **MANUELLA CAMILO NUNES**, CPF nº 091.581.502-85 e de sua cônjuge **YASMINE CAMILO DE MELO NUNES**, CPF nº 029.903.142-02, devendo o pedido de inclusão para fins previdenciários ser encaminhado diretamente à **AMAZONPREV** para devida análise.

À **Secretaria de Expediente** para dar ciência ao servidor e demais providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000022919-00 – Ata de Registro de Preços nº 06/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **AR-CONDICIONADO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 57 (Cinquenta e sete) unidades. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 26.587.635/0001-20). Item 1 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 12.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência. Tipo: Parede; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 2.049,00 (dois mil quarenta e nove reais). – **Item 2 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 18.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência. Tipo: Parede; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais). – **Item 3 - Quantidade solicitada: 8 (oito) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 22.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência. Tipo: Parede ou Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio * ou superior em até 2.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 4.099,00 (quatro mil noventa e nove reais). – **Item 4 - Quantidade solicitada: 8 (oito) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 30.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência. Tipo: Parede ou Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C; Controle remoto: sem fio * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais). – **Item 5 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 36.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência; Tipo: Parede ou Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C; Controle remoto: sem fio * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais). – **Item 6 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 47.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência; Tipo: Parede ou Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C; Controle remoto: sem fio * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 8.599,00 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais). Valor total da compra: R\$ 195.293,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1093641 dos autos, assinada em 23/06/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de setembro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 282/2023 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000012751-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Telefônica Brasil S.A.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 meses, do Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM, referente à prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo Móvel-Móvel e MÓVEL-FIXO e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações



constantes do Termo de Referência, e o reajuste anual com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2022 a Julho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 0,838% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 526.374,36 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste anual na proporção de 0,838%.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003198, de 15/09/2023, no valor de R\$ 143.290,80 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2023.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 247/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão dos Contratos Administrativos nº 035/2018-FUNJEAM e 036/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030883-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora De Energia S.A.

5. OBJETO: Pelo presente termo, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, a partir da assinatura deste aditivo, os Contratos Administrativos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., elencados no Quadro I:

CONTRATO	UC	NOME	ENDEREÇO
035/2018 - FUNJEAM	476954-6	Fórum Henoch Reis	Av. Paraíba s/nº - São Francisco - Manaus/AM.
	0561889-4	Edifício Arnaldo Peres	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo - Manaus/AM.
	505042-1	Juizado Infracional	Rua Desembargador João Machado, s/nº - Alvorada I - Manaus/AM.
	603342-3	Fórum Azarias Menescal	Rua Autaz Mirim, s/nº - Jorge Teixeira - Manaus/AM.
	107171-8	Fórum Lúcio Rezende	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova - Manaus/AM.
	086038-7	Fórum Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, nº 285 - Aparecida - Manaus/AM.
	898533-2	Fórum de Tefé	Rua Quintino Bocaiúva, nº 524, 2º Piso, Sala 03, Shopping Açai - Centro - Tefé/AM.
	898529-4	Fórum de Maués	Av. Guaranópolis, s/nº - Centro - Maués/AM.
036/2018 - FUNJEAM			
	2096522-2	Fórum de Tabatinga	Rua Rui Barbosa, s/nº - São Francisco - Tabatinga/AM.
	1159853-0	Fórum de Parintins	Estrada Parintins-Macurany, nº 159 - Centro - Parintins/AM.